



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 24-2024**

**13 de junho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 24-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 4/2ªRBM, de 04/06/2024.**

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder às nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Exonerar do exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cb BM	931668-0	Andrei Leandro Mello	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	27/04/2024
Sd BM	609846-0	Luiz Gustavo de Medeiros Manchein	1º/2ª/15ºBBM	Taió	27/04/2024
Sd BM	984506-2	Jacson Nascimento dos Santos	1º/2ª/15ºBBM	Taió	27/04/2024

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
3º Sgt BM RR	922580-3	Márcio Dirksen	15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024
Cb BM	932253-1	Paulo Henrique do Nascimento	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024

Sd BM	719621-0	Breno Pereira Dela Bruna	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024
-------	----------	--------------------------	--------------	------------	------------

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Ficam mantidas as demais nomeações contidas na Portaria nº 9/2ªRBM, de 24/07/2023, para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**.

Art. 5º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cb BM	931668-0	Andrei Leandro Mello	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	15/02/2024
Sd BM	609823-1	Gustavo Alexsander Carballo da Cruz	1º/1º/1ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024

Art. 6º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
Cb BM	930583-1	Daniel Alfredo Dematé	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	15/02/2024
Sd BM	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/1ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 7º Ficam mantidas as demais nomeações contidas na Portaria nº 9/2ªRBM, de 24/07/2023, para o exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**.

Art. 8º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa **“Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”**, a contar da data referida, a seguinte praça:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Sd BM	615428-0	Rodrigo Gobatto	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	27/04/2024

Art. 9º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa **“Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”**, a contar da data referida, a seguinte praça:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio							
Graduação	Matrícula	Nome			OBM	Município	Nomeação
Sd BM	971267-4	Juliana Fernandes	Soares	Campos	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	27/04/2024

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 10 Ficam mantidas as demais nomeações contidas na Portaria nº 9/2ªRBM, de 24/07/2023, para o exercício da função especial referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”.

Art. 11 Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 12 Inserir as exonerações e nomeações no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 4 de junho de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar  
(Transcrito do SGPe CBMSC 00028472/2023)

## ORDENS

### ORDEM Nº 1-24/2ªRBM

Lages, 10 de junho de 2024.

Considerando que se constatou estar ocorrendo, em algumas OBM, a solicitação ao usuário para que o mesmo forneça materiais de consumo, tais como combustíveis (álcool) e inseticidas, no que se refere às solicitações de manejo de insetos;

Considerando que não há previsão legal autorizando solicitação ao cidadão para o fornecimento de qualquer tipo de material para o atendimento das ocorrências inerentes aos serviços operacionais prestados pelo CBMSC;

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

- Que não é permitido solicitação de qualquer tipo de material para o atendimento de ocorrências, seja de manejo de insetos ou de qualquer outra natureza, não podendo o atendimento condicionar-se ao fornecimento de quaisquer materiais por parte do usuário dos serviços operacionais do CBMSC.
- Que as OBM devem disponibilizar às guarnições de serviço os materiais necessários aos atendimentos das ocorrências.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar  
(Transcrito da Nota: Ordem Nº 1-24-2ªRBM Fornecimento de materiais para o atendimento de ocorrências, de 10/06/2024)

## PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Senhores (as) Bombeiros (as) Militares,

De acordo com a competência legal a mim atribuída – conforme Emenda Constitucional nº 33/03, Lei nº 6.153/82, Lei nº 6.218/83 e Lei Complementar nº 801/22, divulgo, para conhecimento e

BI Nº 24-15ºBBM, de 13 Jun 2024

providências, a relação nominal das praças do 15ºBBM a serem promovidas no dia 13 de junho de 2024:

d) A graduação de 3º Sargento do QCPBM – Tempo de Efetivo Serviço:

Cb BM Mtcl 343405-2 ANDERSON BINI, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo.

Aos promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, sucesso nas novas funções e votos de saúde e felicidade junto aos seus familiares e amigos.

Por delegação de  
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

Major BM GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA  
Secretário da CPP/CBMSC

(Transcrição Parcial da Nota Nr 396-24-CPP: Nota de Divulgação das Praças BM a serem promovidas em 13 de junho de 2024, de 07/06/2024)

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
17/06/2024	Sd BM	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	16/07/2024	1º/2ª/15ºBBM - Taió

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013967/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/06/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 11 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

BI Nº 24-15ºBBM, de 13 Jun 2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 47/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013982/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de junho de 2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013956/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013845/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 07/06/2024, em favor da Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Luiz Eduardo Mendes Zanis (CRM/SC 23.636).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

BI Nº 24-15ºBBM, de 13 Jun 2024

Rio do Sul, 7 de junho de 2024.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

## **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00013669/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 07/06/2024, para inspeção de saúde, o S Ten BM RR Mtcl 917453-2 EDSON STUEPP, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço Adm/Op BM”.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

## **LUTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00013923/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 931804-6 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 07/06/2024, em virtude do falecimento de seu avô, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 13 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **RECOMPENSA**

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOCH, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 09/06/2024 a 12/06/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
  2. Publicar em BI do 15ºBBM.
  3. Inserir SIGRH.
  4. Arquivar.
- 
1. Concedo a Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDA LINA AGUDO BLONDELL, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 10/06/2024 a 13/06/2024, conforme o

BI Nº 24-15ºBBM, de 13 Jun 2024

inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 7 de junho de 2024

1. Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, do 15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de junho de 2024

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

1. Concedo ao 1º Sgt BM RR Mtcl 913222-8 JARIO DE SOUZA do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 1 (um) dia de licença a título de recompensa, no dia 10/06/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 10 de junho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15ºBBM

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em especial no 15º Batalhão de Bombeiros Militar. Desde o início de sua carreira, você tem demonstrado uma dedicação excepcional e uma competência admirável.

Sua atuação como Analista de Projetos do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 15ºBBM foi exemplar. Seu comprometimento garantiu a qualidade e a eficiência dos projetos analisados, contribuindo significativamente para a segurança e a prevenção de incêndios.

Além disso, seu trabalho cumulativo na Força Tarefa do 15ºBBM é digno de destaque. Seu empenho e prontidão em auxiliar nas missões nas áreas de Informática, Eletrônica e Radiocomunicação têm sido essenciais para o bom andamento do batalhão. Sua habilidade técnica e disposição para servir têm feito uma diferença notável, assegurando que nossos sistemas e equipamentos estejam sempre operacionais e eficientes.

Agradeço por sua dedicação. Seu profissionalismo serve de inspiração para todos nós. É uma honra tê-lo como parte de nossa equipe e estamos confiantes de que você continuará a contribuir de maneira significativa para o sucesso e a excelência do CBMSC.

BI Nº 24-15ºBBM, de 13 Jun 2024

Individual. Averbé-se.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15ºBBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 13 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5W5P72M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 13/06/2024 às 18:07:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1E1VzVQNzJN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **Q5W5P72M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.